



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ENFERMAGEM - ART**

- 1) Requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica totalmente preenchida, datada assinada e carimbada pelo (a) Enfermeiro (a) e pelo Responsável Legal da Empresa /Instituição;**
- 2) Uma cópia do Cartão do CNPJ da Empresa/Instituição;**
- 3) Uma cópia da comprovação de vínculo empregatício existente entre a Empresa/Instituição e o (a) Enfermeiro (a) requerente da ART;**
- 4) Uma cópia do Ato de Designação do (a) Enfermeiro (a) para o exercício da Responsabilidade Técnica pela Enfermagem;**
- 5) Uma cópia da Relação Nominal atualizada dos profissionais de enfermagem que executam atividades na Empresa/Instituição, contendo nome completo sem abreviaturas, número de inscrição no Coren-TO, número do CPF e endereço completo atualizado, inclusive o CEP;**
- 6) Comprovantes de pagamento das taxas de ART e emissão da CRT (observação: os serviços de natureza jurídica pública ou filantrópica comprovada estão isentos do pagamento dessas taxas, para tanto, devem requerer a isenção das mesmas em formulário específico fornecido pelo Coren-TO);**
- 7) Certidão de Nada Consta vigente do (a) Enfermeiro (a) expedida pelo Coren-TO, em todas as categorias de inscrição do Enfermeiro requerente;**
- 8) Declaração de Outros Vínculos Empregatícios ou Declaração de Único Vínculo.**

**Observações:**

**Os documentos devem ser datados, assinados e carimbados**

**Não será protocolizado documentação incompleta.**